



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº326, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede aposentadoria ao servidor público Sebastião Barbosa Nunes, ocupante do cargo de Motorista.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o contido no artigo 49, § 6º, I da Lei nº 1159/2023;

CONSIDERANDO o contido no PAD nº 1989/25, de 19.8.2025,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a SEBASTIÃO BARBOSA NUNES, brasileiro, casado, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, admitido pela Portaria nº 449, de 1º.3.2000, portador da CI-RG nº 3.232.832-6 (SSP/PR) e do CPF/MF nº 412.342.519-49 **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos mensais e integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade aos demais servidores da ativa, com fundamento no artigo 49, § 6º, I da Lei nº 1159/2023.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 3.124,99 (Três mil cento e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)**, sendo R\$ 2.499,99 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), de vencimento base, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fl. 32.

Art. 3º Declarar em razão da aposentadoria concedida, a existência de 01 (uma) vaga de MOTORISTA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/09/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº326, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede aposentadoria ao servidor público Sebastião Barbosa Nunes, ocupante do cargo de Motorista.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o contido no artigo 49, § 6º, I da Lei nº 1159/2023;

CONSIDERANDO o contido no PAD nº 1989/25, de 19.8.2025,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a SEBASTIÃO BARBOSA NUNES, brasileiro, casado, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, admitido pela Portaria nº 449, de 1º.3.2000, portador da CI-RG nº 3.232.832-6 (SSP/PR) e do CPF/MF nº 412.342.519-49 APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos mensais e integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade aos demais servidores da ativa, com fundamento no artigo 49, § 6º, I da Lei nº 1159/2023.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 3.124,99 (Três mil cento e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)**, sendo R\$ 2.499,99 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), de vencimento base, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fl. 32.

Art. 3º Declarar em razão da aposentadoria concedida, a existência de 01 (uma) vaga de MOTORISTA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/09/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração